

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

10ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

Ata da Reunião – Ordinária

Data	09/07/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	19:00	Término	21:45
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

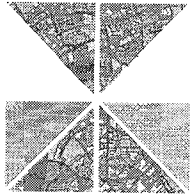
PAUTA

ITEM	Assunto
1	Aprovação da atas das reuniões anteriores;
2	Informes; a. Ofícios emitidos Ofícios recebidos b. Comunicado 003/2019 – Controle de presença
3	Formar Grupo de Trabalho para análise dos processos de doações, venda, concessões de áreas públicas e alterações de zoneamento de 2013 até a presente data.
4	Relatório Final Comissão de Auditoria
5	Deliberação do Projeto de Lei 026/2019 Reurb-S
6	Outros Implantação Sistema SEI CMC Divulgação controle de presença de conselheiros Demandas serão encaminhadas ao MP

ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 19:00 horas em segunda chamada. **Item 1 pauta.** A presidente passa a aprovação das atas, onde o Conselheiro Gilson solicita um melhor entendimento da fala da Presidente na ata 8ª Reunião, segunda página, início na linha 39, "A presidente agradece...sobre as possíveis boas intenções.". Efetuamos a releitura do texto e a presidente confirma a fala e coloca as atas para aprovação da plenária, sem objeção as atas foram aprovadas. **Item 2 pauta. Passando aos informes:** A presidente dá ciência à plenária de todas as correspondências recebidas e emitidas e também reafirma o comunicado enviado aos conselheiros, sobre o controle de presença nas reuniões deste Conselho. Coloca à plenária que, em virtude do que reza o regimento, já consta redução no computo do quórum mínimo, uma vez que, constam cinco representações onde há ausência sem justificativa em mais de cinco reuniões. Ofícios e e-mails foram enviados e até então não houve manifestação. **Item 3 pauta:** A Presidente informa que o Conselho vem recebendo algumas demandas populares sobre desafetações de áreas públicas, do uso comum para uso privado, sem consulta prévia da população e em alguns dos casos há, a priori, a ausência do atendimento de alguns quesitos legais como alteração de zoneamento sem parecer do CMC, ausência de EIV e/ou EIV sem parecer do CMC, entre outras questões importantes a serem observadas. Considerando que Executivo e a Câmara tramitam alguns Projetos de Lei sem o devido encaminhamento para análise e parecer deste Conselho e diante da situação de doações bastante aleatórias a proposta é criar uma comissão para verificar os processos, seus trâmites e concordância com a legalidade. Se justa ou não justa, se necessária ou não necessária, as desafetações dependem de

Lele

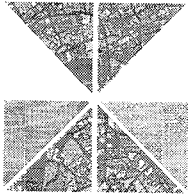


Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

uma análise mais detalhada, o que o Conselho Municipal não pode aceitar é que a Câmara nos chame, alguns dias antes de audiências públicas de projetos de lei que não passam por este Conselho, para falar cinco minutos, somos uma instância que tem um cargo de deliberação e para deliberar é necessário estudar os processos, essa conduta é uma afronta e nega a existência deste Conselho. A Presidente verifica entre os conselheiros presentes o interesse na composição da Comissão e colocam-se a disposição os conselheiros José Gonçalves Neto, Rodrigo Cintra Cruciol, Jorge Luiz Torquato, Auber Silva Pereira e Deise Maria Oliveira Lima Silva e a Presidente questiona se há algum Conselheiro do IPPUL para compor a Comissão, sendo que só havia um representante suplente, este se manifesta apenas com apoio às informações necessárias. Conselheiro Auber sugere que a Comissão tenha como diretriz a Recomendação Administrativa do Ministério Público de Ibiporã que versa sobre o tema. O Conselheiro Miguel Etinguer sugere que ao que se parece, em tese, existe a ilegalidade formal de não passar pelo CMC, caso haja o entendimento desta irregularidade deve-se oficializar a Câmara e o Executivo sobre a falta e caso persista a conduta, dar ciência ao Ministério Público. A Presidente coloca os nomes para aprovação da plenária que não promove objeções e solicita que seja apresentada a metodologia de trabalho na próxima reunião ordinária. **Item 4 pauta:** A Presidente passa para Comissão de Auditoria para a apresentação do relatório final e os membros da Comissão informam que após aproximadamente sete meses de trabalho, análise dos Projetos de Lei aprovados pela Câmara que tiveram parecer deste Conselho no período dos anos 2013 a 2018 e tiveram como diretriz principal o Regimento Interno do CMC. Todo procedimento foi registrado no sistema SEI e após a deliberação do Conselho será publicizado. O relatório foi apresentado e apontou algumas irregularidades importantes que precisam de esclarecimentos da Presidência do Conselho na gestão anterior, cujo inteiro teor consta em anexo a esta ata. O Conselheiro Jorge Torquato questiona sobre qual material foi analisado, se foram analisados os áudios e os vídeos das reuniões e a Conselheira Luciane, membro da Comissão, informa que só havia disponível para análise da Comissão atas de reuniões, listas de presença e alguns ofícios. Conselheiro Jorge afirma que as reuniões eram gravadas e Luciana reafirma que não haviam áudios e vídeos nos documentos encaminhados pela gestão anterior à secretaria desta gestão. Conselheira Deise, secretária geral nesta gestão, informa que por várias vezes, solicitou o encaminhamento do montante documental para guarda da secretaria, uma vez que deveria ser imediata a transferência dos documentos, como isso não aconteceu, este Conselho retornou ao Ministério Público indicando a ausência do encaminhamento documental. O Conselheiro Auber passa a ler o relatório. Conselheiro José Neto diz que a princípio não vê objetividade no relatório e pergunta qual a conclusão. Conselheira Luciana diz que o relatório indica recomendações, não faz juízos e acha importante que todos os conselheiros devem ler e fazer a análise. Auber informa que nestes projetos que foram transformados em lei constam projetos de autoria dos vereadores Roni Alves e Mario Takahashi, indiciados na operação ZR3, Jose Neto diz que nada foi provado ainda e pede vistas ao processo. Abrindo para as manifestações a Conselheira Giselda pede os áudios e vídeos citados pelo Conselheiro Torquato e em caso de dúvida devem ser periciados. A presidente diz que de fato a comissão se debruça sobre os procedimentos e à obediência ao regimento. O Conselho obedece a um regimento e podemos até levantar hipóteses, entretanto, isso não diz respeito ao Conselho e sim ao Ministério Público, o que compete é saber qual a lisura nos procedimentos, se agiu de acordo com seu regimento. As conseqüências disso já são objeto de investigação criminal, qual foi a responsabilidade por ato ou omissão da gestão anterior, uma vez que pode haver conselheiro que não se dava conta da anormalidade do procedimento o Conselho. Miguel se sente esclarecido para deliberar sobre o relatório. Conselheiro Gilson sente-se esclarecido e acredita que se há documentos que não foram encaminhados para guarda desta gestão, devem ser solicitados. Conselheiro Renato indica que o produto da Comissão está claro, e devemos verificar se consta no regimento a possibilidade de pedido

lell 2



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

de vistas. Muitos Conselheiros colocaram suas observações e uma das manifestações é que a metodologia de trabalho da Comissão foi apresentada ao Conselho e foi aprovada, não se tinha evidência de que havia material auxiliar, devemos votar os encaminhamentos desta análise. Só se assina ata, uma vez confirmada a autenticidade do que tem na ata, as atas tem assinaturas e são a maior evidência de que as pessoas concordaram com que estava escrito, portanto não se questiona ata, se questiona o procedimento de quem não estava em reunião assinar atas. Conselheiro Jorge Torquato, que foi conselheiro na gestão anterior, baseado nas exposições confirma que por muitas vezes teve que assinar várias atas de reuniões e que não tem certeza do conteúdo das atas que assinou. Conselheiro Auber diz à Presidente do Conselho que o exposto pelo conselheiro Jorge Torquato é muito grave (íntegra no vídeo). Como encaminhamento, foi unânime que este Conselho deve solicitar à gestão anterior os possíveis áudios e vídeos das reuniões que são de domínio público e de guarda e gestão da secretaria geral e ficou deliberado que a votação do relatório da comissão de auditoria se daria independentemente de recebimento dos áudios e vídeos a serem requeridos da gestão anterior do CMC. A votação do relatório final não estaria condicionada à análise de outros possíveis materiais que não foram encaminhados ao CMC gestão 2018-2020. Aprovada a solicitação de vistas do conselheiro José Neto, deliberou-se que qualquer contraposição ao relatório deve ser encaminhada a todos os conselheiros com antecedência de sete dias da próxima reunião ordinária do dia 05/08/2019, para que haja possibilidade de análise a fim de deliberar. As solicitações de acesso aos processos da Comissão devem ser feitos oficialmente à Presidência. **Item 5 pauta.** A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Gilson que continua a discorrer sobre a análise artigo por artigo, do Projeto de Lei 0026/2019. Gilson pergunta se todos tiveram oportunidade de analisar as propostas de alteração do texto, a Conselheira Deise também pergunta se todos receberam as considerações promovidas. Todos cientes, recomeça a análise no artigo sétimo, feita a leitura item a item, com análise, deliberação da plenária para as propostas de alterações, iniciando novamente no capítulo II, findo teto para término desta reunião, esta e as outras pautas serão transportadas para próximas reuniões. A Presidente informa que por motivo de viagem estará ausente das atividades do Conselho por aproximadamente 15 dias, estando o vice-presidente interino neste período. Terminando os trabalhos da 10ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 21:45 e terá sua íntegra (em vídeo), após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro

Rosemari Friedmann Angeli – Presidente